



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2015

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, por intermédio da Prefeitura, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 73.357.469/0001-56, sediado na Rua São João, nº 290, Centro - Lagoa Santa/MG, CEP: 33.400-000, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, através do Secretário Municipal de Saúde, Sr Fabiano Moreira da Silva, titular da Cédula de Identidade RG nº M-6.655.623 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.805.156-66 doravante denominado **CONTRATADA** e de outro lado a empresa **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E PESQUISA - IBGP**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.761.170/0001-30, localizado à Avenida do Contorno nº 1298, loja 07 - Bairro Floresta, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.110-008, neste ato representado pelo Admir Ribeiro, inscrito no CPF/MF 201.188.136-68, CI nº. M-182.615 SSP/MG, nas condições que seguirão enquadrados na modalidade de **Dispensa de Licitação nº. 012/2015, Processo n.º 066/2015**, conforme Inciso XIII do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, sendo aplicável a referida Lei, suas alterações posteriores e em sua omissão, os preceitos de direito público, os preceitos da teoria geral dos contratos e os termos da legislação civil aplicáveis à espécie, as quais mutuamente aceitam e outorgam, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a realização de Processo Seletivo Público Simplificado, de provas e títulos (art. 37, II CF/88) contemplando o planejamento, a operacionalização, a execução e aplicação das provas.

1.2. São parte integrante deste contrato, o anexo I - vagas para o processo seletivo e anexo II - descrição dos cargos.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

2.1. Para execução do objeto pela **CONTRATADA**, não haverá desembolso por parte da **CONTRATANTE**. Os valores referentes à operacionalização do processo serão custeados pelos recursos a serem pagos pelos candidatos, a título de valor de inscrição.

2.2. Para cobertura dos custos referido no item acima, será estipulado os valores mínimos de inscrição serão:

- a) Para os cargos de Ensino Fundamental: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais);
- b) Para os cargos de Nível Médio: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais);
- c) Para os cargos de Nível Técnico: R\$ 40,00 (quarenta reais);
- d) Para os cargos de Nível Superior: R\$ 60,00 (sessenta reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal de Administração
Setor Contratos e Convênios

2

e) Para os cargos de Nível Superior - Médico: R\$ 100,00 (cem reais).

2.3. Os valores referentes à operacionalização do processo serão custeados pelos recursos a serem pagos pelos candidatos, a título de valor de inscrição, ficarão dispostos da seguinte forma:

2.3.1. Percentual do Município:

Nº. DE CANDIDATOS PAGANTES	PERCENTUAL DO MUNICÍPIO
Até 3.100	4% sobre o valor arrecadado
De 3.101 a 5.900	6% sobre o valor arrecadado
Acima de 5.901	8% sobre o valor arrecadado

2.3.2. Valor de repasse para contratada:

Nº. DE CANDIDATOS PAGANTES	VALOR DE REPASSE PARA CONTRATADA
Até 3.100	Repasse de 96% sobre o valor arrecadado
De 3.101 a 5.900	Repasse de 94% sobre o valor arrecadado
Acima de 5.901	Repasse de 92% sobre o valor arrecadado

2.4. A dotação orçamentária destinada ao repasse referido no item 2.3.2., fica prevista e indicada no processo pela área competente da **PREFEITURA**, sob a seguinte rubrica:

DOTAÇÃO	FICHA
02.06.02.10.122.0019.2058.3.3.90.39.00	577

2.5. O pagamento pela prestação dos serviços será realizado mediante a emissão de fatura, com encontro de contas 10 (dez) dias após aplicação da prova objetiva.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 O presente contrato terá vigência pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante acordo entre as partes.

3.2 Os serviços deverão ser prestados após assinatura do Contrato, respeitando o cronograma de trabalho, previsto à clausula quinta, item 5.1. deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

4.1 O prazo de execução do serviço será dimensionado para 120 dias após a assinatura do contrato de acordo com o cronograma presente à clausula quinta deste contrato, podendo prorrogar conforme Lei nº 8666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal de Administração
Setor Contratos e Convênios

4.2 A prova objetiva a ser elaborada, de caráter eliminatório e classificatório conterá questões objetivas, com 04 (quatro) alternativas de respostas, das quais apenas 01 (uma) será correta.

4.2.1 A prova de título abrangerá todos os cargos do processo seletivo, considerando o nível de escolaridade fundamental, médio/técnico e superior.

4.2.2 Caso ocorram imprevistos, as partes poderão estabelecer novo cronograma mediante acordo.

CLÁUSULA QUINTA – CRONOGRAMA DO TRABALHO

5.1 A prestação de serviço respeitará o cronograma especificado abaixo, devendo a Contratada comunicar a Contratante qualquer alteração nos prazos e atrasos no cumprimento do mesmo. A **CONTRATADA** deve cumprir no prazo estipulado no item 4.1 deste contrato:

CRONOGRAMA	PERIODO	RESPONSÁVEL
Elaboração do Edital	04 DIAS	PREFEITURA/ CONTRATADA
Publicação do Edital	30 DIAS CORRIDOS	PREFEITURA
Período de Isenção	02 DIAS	PREFEITURA/ CONTRATADA
Análise dos Pedidos de Isenção	05 DIAS CORRIDOS	PREFEITURA/ CONTRATADA
Publicação do Resultado dos Pedidos de Isenção	—	PREFEITURA
Recebimento de Recursos contra Resultado dos Pedidos de Isenção – SEM SEDEX	02 DIAS ÚTEIS	PREFEITURA/ CONTRATADA
Análise dos recursos contra decisão dos pedidos de Isenção	03 DIAS CORRIDOS	CONTRATADA
Envio ao Cliente do Resumo dos Recursos contra decisão dos pedidos de Isenção	—	CONTRATADA
Publicação da decisão dos recursos contra Resultado dos Pedidos de Isenção	—	PREFEITURA
Período de Inscrição	30 DIAS CORRIDOS	CONTRATADA
Análise da Equipe Multiprofissional e Condição Especial - COM SEDEX	04 DIAS CORRIDOS	PREFEITURA/ CONTRATADA
Publicação do Resultado da Análise da Equipe Multiprofissional e Inscrições Deferidas	—	PREFEITURA
Recebimento de Recursos contra Análise da Equipe Multiprofissional e Inscrições Deferidas - SEM SEDEX	02 DIAS ÚTEIS	PREFEITURA/ CONTRATADA
Análise dos recursos contra decisão da Equipe Multiprofissional e inscrições deferidas	03 DIAS CORRIDOS	PREFEITURA/ CONTRATADA
Publicação da decisão dos recursos contra Análise da Equipe Multiprofissional e inscrições deferidas	—	PREFEITURA
Aplicação das prova	01 DIA	CONTRATADA
Publicação do gabarito	—	PREFEITURA
Recebimento de recursos contra gabarito e questões da prova objetiva - SEM SEDEX	02 DIAS ÚTEIS	CONTRATADA
Análise de recursos	12 DIAS CORRIDOS	CONTRATADA
Repasse do resumo dos recursos para Logística	—	CONTRATADA
Envio à Prefeitura do Resumo dos Recursos e Resultado da Prova Objetiva	—	CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal de Administração
Setor Contratos e Convênios

Repasse da fundamentação dos recursos para disponibilizar no site	—	CONTRATADA
Publicação da decisão dos recursos contra gabarito e questões e Resultado da Prova Objetiva	—	PREFEITURA
Recebimento Recursos contra Resultado da Prova Objetiva - COM SEDEX	02 DIAS ÚTEIS	CONTRATADA
Análise de recursos contra Resultado da Prova Objetiva	02 DIAS CORRIDOS	CONTRATADA
Convocação para entrega dos títulos	02 DIAS ÚTEIS	PREFEITURA
Avaliação dos títulos entregues	06 DIAS ÚTEIS	CONTRATADA
Divulgação do resultado	01 DIA	CONTRATADA
Recebimento de recursos contra nota da prova de títulos - SEM SEDEX	02 DIAS ÚTEIS	CONTRATADA
Análise de recursos	03 DIAS CORRIDOS	CONTRATADA
Envio a Prefeitura do Resumo dos Recursos e Resultado da Prova Objetiva com classificação	—	CONTRATADA
Repasse da fundamentação dos recursos para disponibilizar no site	—	CONTRATADA
Publicação da decisão dos recursos contra o Resultado da Prova de títulos com classificação	—	PREFEITURA
Recebimento Recursos contra Resultado da Prova de títulos e classificação – SEM SEDEX	02 DIAS ÚTEIS	CONTRATADA
Análise de recursos contra Resultado da Prova de títulos e classificação	02 DIAS CORRIDOS	CONTRATADA
Divulgação do resultado da Prova de títulos e classificação pós-recurso	—	PREFEITURA
Envio a Prefeitura do Resultado das Prova após recursos e resumos dos Recursos	—	CONTRATADA
Publicação oficial (da Classificação final e decisão relativa aos recursos)	—	PREFEITURA
Homologação do concurso	A CRITÉRIO DA CONTRATANTE	PREFEITURA

CLÁUSULA SEXTA - ADITAMENTO

6.1. Este contrato poderá ser aditado, com alterações de prazos e ou preços de acordo com as determinações da Lei 8.666/93 e demais legislações específicas e em comum acordo das partes contratantes, atendendo sempre a conveniência e o interesse administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1. Ficarão sob a responsabilidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Gestão, a saber: Endy Puff Mendes do Valle, Flaviana Gouvêa de Araújo, Mônica Marcos Alves e Ana Cristina Lopes Faria Aires Corrêa.

§1º A **CONTRATADA** é obrigada a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização da execução do serviço pelo **CONTRATANTE**, bem como a permitir o acesso às informações consideradas necessárias.

§2º O **CONTRATANTE** não se responsabilizará por eventuais contatos realizados com setores ou pessoas não autorizados, salvo nas hipóteses previstas, expressamente, neste Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal de Administração
Setor Contratos e Convênios

CLÁUSULA OITAVA – CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. A **CONTRATADA** obriga-se a prestar os serviços, nas mesmas condições e preços contratados, durante todo o prazo de validade do contrato, conforme especificado neste contrato.

8.2. A **CONTRATADA** deverá responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao **MUNICÍPIO** ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente, de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita.

8.3. A **CONTRATANTE** não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência da responsabilidade da **CONTRATADA** para outras entidades.

8.4. A execução dos serviços deverá se dar conforme as determinações do **MUNICÍPIO**. A Contratada, em todas as fases da execução dos serviços, deverá obedecer estritamente ao disposto nas orientações da Prefeitura, sob pena de responsabilização por eventuais desvios.

8.5. A Contratada é responsável direta e exclusivamente pela execução do objeto deste termo e, conseqüentemente, responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dela, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o **CONTRATANTE** ou para terceiros.

8.6. É responsabilidade de a contratada participar à Fiscalização ou Supervisão do **MUNICÍPIO** a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a prestação dos serviços, no todo ou em parte, de acordo com o cronograma, indicando as medidas para corrigir a situação;

8.7. A Contratada não poderá ceder o contrato no todo ou em partes.

8.8. O fiel cumprimento de todas as Cláusulas e condições estabelecidas no presente contrato, mantendo durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação da empresa e do corpo técnico exigidas.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS DA CONTRATADA

9.1. São obrigações da **CONTRATADA**:

9.2 Executar o cronograma de trabalho, proposto na cláusula quinta, item 5.1. deste contrato.

9.3 Alocar recursos humanos, com notória capacidade técnica e com experiência comprovada em execução de serviços da mesma natureza.

9.4 Garantir que a equipe responsável pela execução do processo seletivo mantenha sigilo sobre todo e qualquer dado ou informação que venha a ter acesso durante o desenvolvimento dos trabalhos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal de Administração
Setor Contratos e Convênios

9.5 Realizar a execução e gerenciamento das atividades de sua responsabilidade.

9.6 Agir de forma diligente e oportuna para atender à Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, observando as boas práticas de execução dos serviços.

9.7 Prestar esclarecimentos necessários à Prefeitura Municipal de Lagoa Santa de informações concernentes à natureza e andamento dos serviços executados ou em execução.

9.8 DO EDITAL E DA DIVULGAÇÃO:

9.8.1. Apoiar na elaboração do Edital do Processo Seletivo.

9.8.2. Disponibilizar endereço eletrônico na internet para atender às exigências dispostas no Edital, durante todo o prazo de validade do Processo.

9.8.3. Apoiar no desenvolvimento de ações para divulgação do Processo Seletivo.

9.10. SISTEMA DE INTERFACE COM O CANDIDATO - SITE

9.10.1. Desenvolver formulário recebimento das inscrições.

9.10.2. Disponibilizar aos candidatos, dentro das dependências da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, equipe de atendimento devidamente treinada, a fim de orientá-los em todas as etapas do processo, por meio de internet, e-mail, fax, carta ou pessoalmente, no período das 09 às 12hs e das 14 às 16 horas, sem quaisquer ônus para os candidatos e que não implique acréscimos aos preços contratados estipulados no valor da inscrição.

9.11. DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS

9.11.1. Receber os documentos dos candidatos que solicitarem condições especiais para realização das provas.

9.11.2. Receber e avaliar os títulos recebimentos na referida etapa.

9.11.3. Organizar, coordenar, treinar, supervisionar e remunerar os recursos humanos necessários à realização da análise dos documentos.

9.11.4. Disponibilizar, para consulta individualizada do candidato, no endereço eletrônico do Instituto, a fundamentação sobre o indeferimento dos documentos apresentados, até o final do processo.

9.11.5. Receber e analisar os recursos interpostos pelos candidatos contra o indeferimento dos documentos.

9.12. ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO

9.12.1. Elaborar prova de acordo com o quadro de questões de múltipla escolha anexo a esta proposta, com quatro alternativas conforme áreas do conhecimento descritas no quadro desta proposta aplicadas em 4(quatro) tipo de provas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal de Administração
Setor Contratos e Convênios

9.13. LOGÍSTICA, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DA AVALIAÇÃO DA AVALIAÇÃO

9.13.1. Fazer a impressão do caderno de prova no quantitativo de um caderno por inscrição deferida e acrescido de 10% (dez por cento) para reserva técnica.

9.13.2. Responsabilizar-se pela conferência da impressão, pela organização das páginas e pelo grampeamento dos cadernos de prova.

9.13.3. Criar e imprimir as folhas de respostas personalizadas e, além do quantitativo, fornecer 10% de folhas de respostas em branco.

9.13.4. Embalar os cadernos de provas e folhas de resposta em pacotes identificados, que garantam o sigilo do conteúdo e destituí-los em conformidade com a alocação/distribuição dos candidatos.

9.13.5. Manter os cadernos de provas impressos em malotes lacrados, mantendo o seu sigilo.

9.13.6. Emitir as listas de presença e relatórios necessários à aplicação das provas.

9.13.7. Utilizar pessoal especializado e com experiência anterior em processos similares, nas áreas técnica, pedagógica, de informática e logístico-administrativa.

9.13.8. Acondicionar todo material sigiloso em malotes lacrados e transportá-los (ida e volta), sob a responsabilidade dos coordenadores da contratada.

9.13.9. Realizar a leitura digitalizada das Folhas de Respostas das provas de múltipla escolha.

9.13.10. Organizar lista de aprovados com base no percentual de 50% de aproveitamento.

9.13.11. Disponibilizar instrumento que viabilize apresentação de recurso via online pelo candidato, referentes às questões de prova e gabarito.

9.13.12. Receber online, analisar e responder, os recursos referentes as questões de prova e gabarito.

9.13.13. Divulgar o resultado dos recursos referentes às questões de prova, gabarito, redação e totalização dos pontos.

9.13.14. Corrigir a redação dos candidatos aprovados dentro do número definido em edital.

9.13.15. Utilizar pessoal especializado e com experiência anterior em processos similares, nas áreas técnica, pedagógica, de informática e logístico-administrativa.

9.13.16. Recrutar, selecionar, treinar, supervisionar e remunerar os recursos humanos necessários à aplicação das provas, a saber:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal de Administração
Setor Contratos e Convênios

- 01 Coordenador Geral;
- 01 Coordenador para cada local de aplicação de prova;
- 02 aplicadores por turma, acima de 30 candidatos;
- 02 fiscais de corredor (masculino e feminino) para cada 10 salas ou por andar;
- 01 porteiro;
- 01 auxiliar de limpeza;
- 01 aplicador para atender candidato especial, onde houver.

9.14. CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

9.14.1. Divulgar pontuação obtida pelos candidatos na prova objetiva e avaliação de títulos;

9.15. DIVERSOS

9.15.1. Prestar informações referentes aos certames, a fim de subsidiar a defesa da Prefeitura em processos administrativos e/ou judiciais, a qualquer tempo, mesmo após expirado o prazo de vigência do presente contrato.

9.15.2. Manter durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção desta contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado.

CLÁUSULA DECIMA - DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS DA CONTRATANTE

10.1 São obrigações da **CONTRATANTE**:

10.2 Notificar a **CONTRATADA**, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos e ou irregularidades encontradas e devidamente identificadas na execução do objeto deste Contrato;

10.3 Prestar a **CONTRATADA**, todas as informações necessárias à execução do objeto deste Instrumento;

10.4 Fornecer o apoio que se fizer necessário para a realização da prestação de serviço;

10.5 Elaborar o edital do processo com ajuda da **CONTRATADA**.

10.6 Divulgar o certame nos meios de comunicação da forma que julgar mais conveniente.

10.7 Analisar e aprovar ou sugerir alterações nos programas das provas e bibliografias sugeridas, indicando o grau de dificuldade das questões a serem elaboradas, visando subsidiar os trabalhos da Banca Examinadora e ao atendimento pleno das expectativas de avaliação dos candidatos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal de Administração
Setor Contratos e Convênios

10.8 Disponibilizar espaço físico nas unidades de ensino municipal, onde serão realizadas as provas em quantidade compatível com o número de candidatos efetivamente inscritos, atentando para que a escolha recaia sobre locais com facilidade de acesso, inclusive aos candidatos inscritos como portadores de necessidades especiais, segurança, salas arejadas, carteiras em bom estado de conservação e confortáveis.

10.8.1 Caso o quantitativo de inscritos exceda a capacidade de instalação dentro do Município de Lagoa Santa, será necessário utilizar unidades dentro do Município de Belo Horizonte.

10.9 Realizar a avaliação dos candidatos com deficiência, emitindo parecer favorável ou não a participação do mesmo para concorrer à vaga destinada ao candidato com deficiência.

10.10 Julgar os casos omissos, subsidiados pela análise realizada pela **CONTRATADA**.

10.11 Arquivar todo o material relativo ao processo seletivo, comprometendo-se a permitir o acesso da **CONTRATADA**, na hipótese de ações judiciais e eventuais auditorias.

10.12 Aprovar o encontro de contas de acordo com o estabelecido no item 3.4 deste contrato.

10.13 Emitir atestado de capacidade técnica para composição do acervo da **CONTRATADA**.

10.14 Proceder com a guarda e controle dos valores recebidos referentes ao valor da inscrição.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

11.1. O Processo Seletivo Simplificado será realizado em consonância com as legislações:

- Lei Federal nº 8080 de 19 de Setembro de 1990
- Portaria nº 1886/GM de 22 de Dezembro de 1997
- Portaria nº 1444/GM
- Portaria nº 648/GM/MS de 28 de Março de 2006
- Portaria nº 154 de 24 de Janeiro de 2008
- Lei Municipal nº 2752 de 28 de Novembro de 2007
- Lei Municipal nº 2758 de 28 de Dezembro de 2007



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal de Administração
Setor Contratos e Convênios

- Lei Municipal nº 3.087, de 18 de Outubro de 2010
- Lei Municipal nº 3241 de 16 de Janeiro de 2012 e Anexos
- Portaria nº 1208 de 18 de Junho de 2013
- Portaria nº 2488 de 21 de Outubro de 2011
- Portaria nº 2029 de 24 de Agosto de 2011, redefinida pela Portaria nº 963 de 27 de Maio de 2013
- Portaria nº 2027 de 25 de Agosto de 2011
- Portaria nº 3088 de 23 de Dezembro de 2011
- Portaria nº 283/GM 22 de Fevereiro de 2005
- Portaria nº 599/GM de 23 de Março de 2006
- Portaria nº 600/GM de 23 de Março de 2006
- Portaria nº 1341/GM de 13 de Junho de 2012
- Portaria 1.464/GM de 24 de junho de 2011

11.2. A **CONTRATADA** fica na responsabilidade de cumprir as exigências fiscais, na forma da legislação vigente, bem como por todo e qualquer tributo, encargos e reclamações trabalhistas que venham a ser exigidos, decorrentes dos trabalhos a serem executados.

11.3. O Processo seletivo será realizado de acordo com as normas legais que regem a matéria, as quais serão cumpridas pelas partes.

11.4. Anexo 1: Planilha de Cargos dos Profissionais a serem lotados em Unidades pertencentes aos Programas Públicos Federais da Saúde, presente no Termo de Referência.

11.5. Anexo 2: Planilha de Cargos dos Profissionais que não foi suprida pelo Concurso Público 001/2012, em razão da necessidade dos mesmos serem essenciais para a manutenção dos serviços públicos de saúde, presente no Termo de Referência.

11.6. Anexo 3: Planilha com descritivos de Atribuições dos Profissionais, presente no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES E DAS MULTAS

12.1. Se a **CONTRATADA** deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal de Administração
Setor Contratos e Convênios

contratar com a Administração Pública, na forma prevista no inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93, além do encaminhamento do caso ao Ministério Público para a aplicação das sanções criminais previstas nos artigos 89 a 99 da referida Lei, salvo superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pelo **CONTRATANTE**.

12.2. A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela **CONTRATANTE**, bem como o descumprimento total ou parcialmente os contratos administrativos e as atas de registro de preço celebradas com o Município de Lagoa Santa, serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com observância do devido processo administrativo, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa.

I - Advertência escrita - comunicação formal de desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

II - Multa - deverá observar os seguintes limites máximos:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obra não cumprida;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou da Ata de Registro de Preços, independente da aplicação de outras sanções previstas em lei, nas hipóteses de o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, ou não aceitar ou retirar a ordem de fornecimento, caso de recusa em efetuar a garantia contratual ou apresentar documentos irregulares ou falsos;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, serviço ou obra não realizada, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Lagoa Santa, por prazo definido no art. 25º, do Decreto 2260/2012;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir com o Município de Lagoa Santa pelos prejuízos resultantes de ação ou omissão do mesmo, obedecido o disposto no inciso II do art. 32 do Decreto 2260/2012.

§ 1º O valor da multa aplicada nos termos do inciso II desta cláusula, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal, caso os valores não sejam suficientes, a diferença deverá ser paga por meio de guia no prazo máximo de 10 dias a contar da aplicação ou cobrado judicialmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal de Administração
Setor Contratos e Convênios

§ 2º As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada.

§ 3º As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta cláusula artigo poderão ser aplicadas cumulativamente à prevista no inciso II, assegurado o direito de defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, DO REAJUSTE DE PREÇOS E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO

13.1. O preço será ofertado em moeda corrente no país (Real) e não será objeto de atualização financeira por via da aplicação de qualquer índice de correção monetária, ou mesmo de reajuste de qualquer natureza, em atendimento ao disposto na legislação federal em vigor e ressalvado que a qualquer tempo será cabível o reequilíbrio econômico financeiro, desde que se comprove que foi afetada a parte financeira do contrato, bem como as previsões iniciais da **CONTRATADA** quanto aos seus encargos econômicos e lucros normais do empreendimento.

13.1.1. O pedido deverá ser protocolado diretamente junto ao Setor de Protocolo, situada na rua São João, nº 290 – Centro – Lagoa Santa/MG;

13.1.2. Para viabilizar a análise pelo setor técnico competente, o pedido deverá ser instruído uma planilha com variações e a documentação comprobatória da solicitação, que demonstre claramente a variação verificada entre a situação original e a atual, inclusive declinando os valores pretendidos;

13.1.3. Uma vez deferido o pedido, total ou parcialmente, para efetiva aplicação do novo preço solicitado, o qual **retroagirá** à data do desequilíbrio comprovado e deverá haver formalização mediante assinatura de termo bilateral de aditamento;

13.1.4. O valor realinhado deverá se basear no acima disposto, não se tratando de mero reajuste nem tampouco de aplicação do preço praticado no mercado.

13.2. O disposto no item 13.1. não impedirá que, ao longo da execução do presente contrato, sempre que não for declarado como adequado o preço registrado, possa vir a **CONTRATADA** a concordar com a redução do seu valor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO CONTRATUAL

14.1. Este Contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo nº **66/2015 Dispensa nº 12/2015**, que lhe deu causa, para cuja execução, exigir-se-á rigorosa obediência ao instrumento convocatório.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO

15.1. Os casos de rescisão do contrato são os previstos no artigo 78 da Lei n.º 8.666/93, podendo ser efetivada nos moldes previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA A TERCEIROS E DA SUBCONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal de Administração
Setor Contratos e Convênios

16.1. É expressamente vedada a cessão ou transferência, total ou parcial, sem a expressa autorização da Contratante, dos direitos decorrentes do contrato a terceiros, bem como a subcontratação, total ou parcial, sob pena de rescisão e cominação da penalidade aplicável à espécie, de pleno direito, independente de notificação judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA VINCULAÇÃO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

17.1. Ficam as partes contratantes obrigadas a observar todos os termos da Lei n.º 8.666/93, suas alterações posteriores e, em sua omissão, os preceitos de direito público, os preceitos da teoria geral dos contratos e os termos da legislação civil aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

18.1. A eficácia do presente contrato está vinculada à publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, a cargo do Contratante, devendo ser realizada nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1. Para dirimir quaisquer questões, porventura decorrentes deste contrato, o foro competente é o da Comarca de Lagoa Santa, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os seus efeitos legais.

Lagoa Santa, 23 de abril de 2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
FABIANO MOREIRA DA SILVA
CONTRATANTE

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E PESQUISA – IBGP
ADMIR RIBEIRO
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

11.0.475.236-04

CPF: 029.013.696-70



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal de Administração

Sector Contratos e Convênios

14

ANEXO I – VAGAS PARA PROCESSO SELETIVO

CARGOS	CARGA HORÁRIA Hs/mês	SALÁRIO	LOCAL A SER LOTADO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS DEFICIENTES	TOTAL DE VAGAS
Agente Comunitário de Saúde	200	R\$ 788,00	PSF	95	08	103
Agente de Combate às Endemias	200	R\$ 788,00	PSF	31	04	35
Auxiliar de Saúde Bucal (Antigo Auxiliar de Consultório Dentário) – 02 aprovados para o cargo	200	R\$ 788,00	PSF	14	03	17
Assistente Social – 38 aprovados para o cargo.	100	R\$ 1.587,49	CAPS/SAD/NASF	01	-	01
Cirurgião Dentista – Atendimento Especial – 01 aprovado para o cargo.	100	R\$ 1.650,98	CEO	02	-	02
Cirurgião Dentista de Família e Comunidade	200	R\$ 3.445,18	PSF	15	-	15
Cirurgião Dentista Especialista em Cirurgia Bucomaxilofacial– Não há aprovados para o cargo.	100	R\$ 1650,98	CEO	01	-	01
Cirurgião Dentista Especialista em Endodontia – 05 aprovados para o cargo.	100	R\$ 1650,98	CEO	01	-	01
Cirurgião Dentista Especialista em Periodontia	100	R\$ 1650,98	CEO	01	-	01
Cirurgião Dentista Especialista em Prótese	100	R\$ 1650,98	CEO	01	-	01
Educador Físico – (Cargo do Concurso: Professor B – Educação Física) – 61 aprovados para o cargo.	120	R\$ 1.789,92	NASF	08	-	08
Enfermeiro da Família e Comunidade	200	R\$ 3.961,96	PSF	20	-	20
Enfermeiro	200	R\$ 3.961,96	SAD/ CAPS	12	-	12
Fisioterapeuta – 22 aprovados para o cargo.	100	R\$ 1587,49	SAD/NASF	07	-	07
Fonoaudiólogo – 07 aprovados para o cargo.	100	R\$ 1587,49	SAD/NASF	04	-	04
Nutricionista – 37 aprovados para o cargo.	100	R\$ 1.587,49	NASF/SAD	06	-	06
Psicólogo – 131 aprovados para o cargo.	100	R\$ 1.587,49	CAPS/SAD/NASF	13	-	13
Técnico de Enfermagem – (Cargo no	200	R\$ 952,49	PSF/CAPS/SAD		-	

Secretaria Municipal de Administração
Setor Contratos e Convênios

concurso: Técnico em Enfermagem 40 horas) – 04 aprovados para o cargo.				63	04	67
Técnico de Saúde Bucal (Antigo Técnico de Higiene Dental) – 02 aprovados para o cargo.	200	R\$ 952,49	PSF/CEO	06	-	06
Técnico em Radiologia com ênfase em radiologia odontológica – 01 aprovado para o cargo.	120	R\$ 952,49	CEO	01	-	01
Técnico de Laboratório – 02 aprovados para o cargo.	200	R\$ 952,49	LABORATÓRIO	10	-	10
Terapeuta Ocupacional – 32 aprovados para o cargo.	100	R\$ 1.587,49	CAPS/ NASF	03	-	03
Médico	200	R\$ 10421,68	SAD/CAPS	02	-	02
Médico da Família e Comunidade	200	R\$ 10421,68	PSF	20	-	20
Médico Psiquiatra – 03 aprovados para o cargo.	60	R\$ 2.666,97	CAPS	06	-	06
Médico Pneumologista – Não há aprovados para o cargo.	60	R\$ 2.666,97	POLICLÍNICA	02	-	02
Médico Ortopedista – 01 aprovado para o cargo.	60	R\$ 2.666,97	POLICLÍNICA	03	-	03
Médico Clínico – 03 aprovados para o cargo.	60	R\$ 2.666,97	POLICLÍNICA	03	-	03
Médico Angiologista – (Não há no concurso)	60	R\$ 2.666,97	POLICLÍNICA	02	-	02
Médico Urologista – 03 aprovados para o cargo.	60	R\$ 2.666,97	POLICLÍNICA	01	-	01
Médico Dermatologista – 01 aprovado para o cargo.	60	R\$ 2.666,97	POLICLÍNICA	01	-	01
Médico Neurologista – 01 aprovado para o cargo.	60	R\$ 2.666,97	POLICLÍNICA	03	-	03
Médico Cardiologista – Não há aprovados para o cargo.	60	R\$ 2.666,97	POLICLÍNICA	02	-	02
Médico Infectologista – 01 aprovado para o cargo.	60	R\$ 2.666,97	POLICLÍNICA	01	-	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal de Administração
Setor Contratos e Convênios

16

ANEXO II - DESCRIÇÃO DOS CARGOS

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Ensino Médio Completo e Curso Auxiliar em Saúde Bucal e Registro em Conselho Profissional de Classe	-Planejam operacionalmente a rotina de execução do trabalho técnico-odontológico. Previnem doenças bucais, participando de projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Recepcionam pacientes no consultório, agendam e desmarcam consultas, organizam e requisitam os materiais, organizam arquivos, preenchem fichas de pacientes. Efetuam a desinfecção e conservação dos equipamentos do consultório, solicitando a manutenção quando necessário. Esterilizam materiais e auxiliam o dentista em atividades diversas, tais como levantamento epidemiológico, ações preventivas e curativas, inclusive confecção de modelos em gesso. Revelam e cartonom radiografias intra-orais. Administram recursos materiais. Planejam operacionalmente a rotina de execução do trabalho técnico-odontológico. Exercer outras atribuições correlatas ao cargo. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Ensino Fundamental Completo	Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; Executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; Estimular a participação da comunidade nas políticas-públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida à família; Realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco às famílias; Participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; Desenvolver outras atividades pertinentes à função do Agente Comunitário de Saúde. Desenvolver ações que busquem a integração entre as equipes de saúde e a população adscrita à Unidade Básica de Saúde – UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; Trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea; estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe; cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados; Orientar famílias quanto a utilização dos serviços de saúde disponíveis; Desenvolver atividades de promoção à saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco; acompanhar, por meio de visita domiciliar,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal de Administração

Setor Contratos e Convênios

17

	todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe; e cumprir com as atribuições atualmente definidas na Lei 11.350/06, ou legislação que vier a substituí-la. Executar tarefas básicas de informações a indivíduos e grupos, visando a instrução da população em geral para a prevenção de doenças; Orientar a população em geral sobre a importância da higiene e cuidados básicos e/ou primários para a prevenção de doenças; Ministrar medicamentos específicos de acordo com os problemas de saúde básicos detectados, visando solucionar e/ou amenizar as causas dos mesmos; Efetuar visitas domiciliares, conforme necessidades, seguindo instruções de seus superiores; Preparar o paciente, verificando os sinais vitais, pesando, medindo pressão arterial e verificando a temperatura; Prestar atendimentos em primeiros socorros e imunizações; Fazer curativos quando necessário; Realizar trabalhos relativos a vigilância epidemiológica, difundindo informações; -Esterilizar os materiais; Atuar em campanhas de prevenção de doenças, aplicando testes e vacinas; Auxiliar os médicos na distribuição de medicamentos, vacinas, bem como coleta de material para a realização de preventivos de câncer; Elaborar relatórios de acordo com as atividades executadas, que permitam levantar dados estatísticos e para comparação do trabalho; Inspeccionar estabelecimentos de ensino, verificando suas instalações e os comestíveis fornecidos aos alunos, para assegurar as medidas profiláticas necessárias; Organizar o fichário, fazendo a distribuição e arquivamento de fichas, marcação de preventivos, agendamento de consultas e entrega de exames; Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; Realizar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	Executar o plano de combate aos vetores: Dengue, leishmaniose; chagas esquistossomose, etc; Palestras, detetização, limpeza e exames; Realizar pesquisa de triatomíneos em domicílios em áreas endêmicas; Realizar identificações e eliminações de focos e/ou criadouros de Aedes Aegypti e Aedes Albopictus em imóveis; Implantar a vigilância entomológica em municípios não infestados pelo Aedes Aegypti; Realizar levantamento, investigação e/ou monitoramento de flebotomíneos no município, conforme classificação epidemiológica para leishmaniose visceral; Prover sorologia de material coletado em carnívoros e roedores para detecção de circulação de peste em áreas focais; Realizar borrifação em domicílios para controle de triatomíneos em área endêmica; Realizar tratamento de imóveis com focos de mosquito, visando o controle da dengue;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal de Administração

Sector Contratos e Convênios

Realizar exames coprocópicos para controle de esquistossomose e outras helmintoses em áreas endêmicas; Palestrar em escolar e outros seguimentos; Dedetizar para combater ao Dengue e outros insetos. Desenvolver ações que facilitem a integração entre os agentes e a população, considerando as características e as finalidades do trabalho de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde de indivíduos e grupos sociais ou coletividades. Participar do desenvolvimento das atividades de planejamento e avaliação, da equipe, das ações de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde. Desenvolver ações de prevenção e monitoramento dirigidas às situações de risco sanitário para a população, conforme plano de ação das equipes de controle de endemias. Promover ações de educação para a saúde individual e coletiva, orientando a comunidade quanto aos meios para evitar a proliferação de vetores, visando o combate aos mesmos. Participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida. Estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde, especialmente nas de prevenção e controle de doenças. Realizar o combate programações estabelecidas, observando a produção e qualidade exigida. Utilizar instrumentos para vigilância, prevenção e controle de doenças. Realizar o combate aos vetores, conforme orientação técnica, utilizando equipamentos de proteção individual - EPI, quando necessário e conforme determinado. Realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento, vigilância, prevenção, controle de doenças e promoção da saúde junto às famílias, na área de abrangência determinada, conforme estabelecido em seu plano de trabalho, elevando sua frequência nos domicílios que apresentem situações de risco e/ou requeriram atenção especial. Promover o saneamento domiciliar de forma a descobrir, destruir e evitar a formação e reprodução de focos e criadouros, executando os serviços de desinfecção em residências, para evitar a proliferação de insetos e animais peçonhentos. Desenvolver atividades inerentes ao combate à doença de chagas, esquistossomose, dengue e outras doenças. Proferir e/ou organizar palestras em escolas públicas e associações comunitárias, com a finalidade de melhorar os hábitos e prevenir doenças. Zelar pela conservação dos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade. Atender às normas de segurança e higiene do trabalho e realizar outras tarefas afins. Realizar o cadastramento dos domicílios de sua respectiva base geográfica e o acompanhamento das micro-áreas de risco. Utilizar instrumentos para diagnósticos demográficos e sócio-culturais da comunidade de



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal de Administração

Setor Contratos e Convênios

		sua atuação, exercer outras atribuições correlatas ao cargo.
ASSISTENTE SOCIAL	Curso Superior de Graduação em Serviço Social reconhecido pelo MEC e Registro no órgão fiscalizador da Profissão.	Desenvolver atividades que possibilitem a integração do paciente nos ambientes familiar, trabalho e comunidade; estudar e indicar tratamento para problemas psicossociais; promover reuniões com pacientes e familiares sobre conhecimento e normas da instituição e tratamentos que possam ser necessários realizar; visitas domiciliares a pacientes; participar das equipes interdisciplinares; Participar na elaboração de programas a serem desenvolvidos em cada Unidade; Acompanhar situações problemáticas dos servidores levantados pelas chefias ou por eles próprios, dando os devidos encaminhamentos para tratamento; Promover atividades que visem à melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo funcionário, melhorando as condições e o ambiente de trabalho; Prestar serviços de âmbito social, individualmente e/ou em grupos, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais e sociais, aplicando métodos e processos básicos do serviço social. Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (segurança, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); orientar e monitorar ações em desenvolvimento relacionado à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenhar tarefas administrativas, executar outras atividades correlatas.
CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA EM CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL	Curso Superior de Graduação em Odontologia, reconhecido pelo MEC e com Especialidade em Buco Maxilo Facial, e Registro no órgão fiscalizador da Profissão.	Diagnosticar e tratar cirurgicamente e coadjuvadamente as doenças, traumatismos, lesões e anomalias congênitas ou adquiridas do aparelho mastigatório e anexos e estruturas craniofaciais associadas; realizar biópsia de lesões; tratamento de infecções; erupção cirúrgica, reimplantação e transplantes de dentes; cirurgia pré-protética; cirurgia pré e pós-ortodôntica; tratamento cirúrgico dos cistos, de doenças das glândulas salivares, das doenças de articulação temporomandibular, de lesões de origem traumática na área bucomaxilo facial, de más formações congênitas ou adquiridas, dos tumores malignos da cavidade bucal, atuando benignos da cavidade bucal, dos tumores malignos da cavidade bucal, atuando integrado em grupo de cancerologistas, de distúrbios neurológicos, com manifestação maxilo-facial, em colaboração com neurologista ou neurocirurgião;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal de Administração

Sector Contratos e Convênios

20

		exercer outras atribuições correlatas ao cargo.
CIRURGIÃO DENTISTA ATENDIMENTO ESPECIAL	Curso Superior de Graduação em Odontologia, reconhecido pelo MEC e com Especialidade em Odontopediatria e/ou Atendimento de pacientes portadores de necessidades especiais, e Registro no órgão fiscalizador da Profissão.	Atendem e orientam pacientes, Prestar atendimento odontológico ambulatorial aos usuários portadores de necessidades especiais, incluindo o condicionamento psicológico dos mesmos e gestão dos casos a serem encaminhados a atendimento em nível hospitalar. Executar procedimentos odontológicos. Aplicar medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. Podem desenvolver pesquisas na área odontológica. Desenvolver atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade. Administrar as condições locais de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança, exercer outras atribuições correlatas ao cargo.
CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA EM ENDODONTIA	Curso Superior de Graduação em Odontologia, reconhecido pelo MEC e com Especialidade em Endodontia, e Registro no órgão fiscalizador da Profissão.	Atendem e orientam pacientes. Executar procedimentos odontológicos, aplicam medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. Podem desenvolver pesquisas na área odontológica. Desenvolver atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade. Administrar as condições locais de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança. Prestar assistência à saúde na área de endodontia. Realizar acompanhamento periódico dos casos tratados. Fornecer informações sobre estado clínico de usuários para outros níveis de atenção. Capacitam demais profissionais da rede de atenção à saúde, no que se refere ao seu campo de conhecimento, exercer outras atribuições correlatas ao cargo.
CIRURGIÃO DENTISTA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	Curso Superior de Graduação em Odontologia, reconhecido pelo MEC, com Especialidade em Cirurgia Geral, e Registro no órgão fiscalizador da Profissão.	Atuar em equipes multiprofissionais no desenvolvimento de projetos terapêuticos em clínicas, ambulatórios e nas diversas unidades de saúde do município; Elaborar diagnósticos e prognósticos de afecções da cavidade bucal, da cabeça e pescoço, identificando a extensão dos problemas detectados, formulando a abordagem terapêutica adequada; Executar procedimentos preventivos como raspagem, limpeza e polimento dos dentes e gengivas; Executar procedimentos odontológicos envolvendo a exodontia de raízes e dentes, drenagem de abscessos, sutura de tecidos moles e restauração de cáries dentárias; Coordenar e assegurar se a correta aplicação no consultório dentário das ações de biosegurança; Prescrever e



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal de Administração

Setor Contratos e Convênios

		administrar medicamentos; Atuar em equipes multiprofissionais no desenvolvimento de projetos terapêuticos em clínicas, ambulatorios e nas diversas unidades de saúde do município; Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado. Atender e orientar pacientes. Executar procedimentos odontológicos, aplicam medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. Desenvolver pesquisas na área odontológica. Desenvolver atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade. Administrar as condições locais de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança, exercer outras atribuições correlatas ao cargo.
CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA EM PRÓTESE DENTÁRIA	Curso Superior de Graduação em Odontologia reconhecido pelo MEC, com Especialidade em prótese Dentária, e Registro no órgão fiscalizador da Profissão.	Realizar os procedimentos de restaurações de dentes unitários; Elaborar plano de tratamento para substituir dentes ausentes; desenhar prótese fixa; preparar coroas totais; preparar restaurações intracoronárias; elaborar preparo para dentes extremamente danificados; efetuar moldagens; restaurações de cerâmica; próteses parciais fixas adesivas; realizar restaurações de porcelana; atuar na reabilitação protética de pacientes com perda avançada de inserção; fazer prótese total, prótese parcial removível, exercer suas atribuições e outras compatíveis com sua especialização profissional nas unidades de saúde municipais.
CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA EM PERIODONTIA	Curso Superior de Graduação em Odontologia reconhecido pelo MEC, com Especialidade em Periodontia e/ou implantodontia, e Registro no órgão fiscalizador da Profissão.	Realizar o estudo, o diagnóstico, a prevenção e o tratamento das doenças gengivais e periodontais, visando à promoção e ao restabelecimento da saúde periodontal. Realizar: avaliação diagnóstica e planejamento do tratamento; controle de causas das doenças gengivais e periodontais; controle de sequelas e danos das doenças gengivais e periodontais; procedimentos preventivos, clínicos e cirúrgicos para regeneração dos tecidos periodontais; outros procedimentos necessários à manutenção ou à complementação do tratamento das doenças gengivais e periodontais; e, colocação de implantes e enxertos ósseos; exercer as atribuições comuns a dentista clínico; exercer suas atribuições e outras compatíveis com sua especialização profissional nas unidades de saúde municipais.
EDUCADOR FÍSICO	Curso Superior de Graduação em Educação Física, reconhecido pelo MEC e Registro no órgão fiscalizador da Profissão	Planejar, organizar, coordenar atividades de educação física recreação e de competições dirigidas às crianças, adolescentes, adultos e idosos participantes dos programas de desenvolvimento esportivo e de atendimento e de integração social do Município; Estudar as necessidades e a capacidade física dos indivíduos, participantes dos programas esportivos da Prefeitura, atentando para a compleição



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal de Administração

Sector Contratos e Convênios

		orgânica dos participantes, objetivando determinar programas esportivos adequados a capacidade dos participantes; Instruir os participantes sobre os exercícios e jogos programados, inclusive sobre a utilização de aparelhos e instalações esportivas, fazendo demonstrações e acompanhando a execução dos exercícios pelos participantes dos programas, intervindo, corrigindo, instruindo para o máximo aproveitamento e benefícios físicos dos exercícios; Promover a prática da ginástica e/ou outros exercícios físicos ou atividades físicas seja individual, seja adotando jogos, práticas desportivas coletivas, ensinando princípios e regras técnicas dessas atividades, possibilitando desenvolvimento, integração, melhoria das condições físicas e mentais dos participantes; Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado.
ENFERMEIRO	Curso Superior de Graduação em Enfermagem, reconhecido pelo MEC e Registro no órgão Fiscalizador da Profissão.	Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem; Emitir parecer sobre matéria de enfermagem; Cuidar diretamente de pacientes graves com risco de morte; Realizar os cuidados de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas; Participar do planejamento, execução e avaliação do programa de reabilitação; manter a prevenção e controle sistemático de infecção hospitalar, participar na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica; participar na elaboração de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de enfermagem; participar de programas e atividades de educação sanitária, participar da elaboração e operacionalização do sistema de referência e contra referência do paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde; Coordenar a equipe de enfermagem, integrante da estrutura básica da instituição; Organizar e dirigir os serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares; realizar consulta de enfermagem; Participar dos programas e atividades de assistência integral à saúde; participar dos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e no trabalho; Conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) aprova a Resolução n.º 195, de 18/02/97, observadas as disposições legais da profissão, realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares e prescrever medicações; Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social; Identificar



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal de Administração

Setor Contratos e Convênios

23

ENFERMEIRO DA SAÚDE E COMUNIDADE	Curso Superior de Graduação em Enfermagem, reconhecido pelo MEC e Registro no órgão Fiscalizador da Profissão.	parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da SMS; Participar das atividades de educação permanente; Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais e exercer outras atribuições correlatas ao cargo. Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem; emitir parecer sobre matéria de enfermagem; Cuidar diretamente de pacientes graves com risco de morte; Realizar os cuidados de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas; Participar do planejamento, execução e avaliação do programa de reabilitação; manter a prevenção e controle sistemático de infecção hospitalar, participar na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica; participar na elaboração de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de enfermagem; participar de programas e atividades de educação sanitária, participar da elaboração e operacionalização do sistema de referência e contra referência do paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde; coordenar a equipe de enfermagem, integrante da estrutura básica da instituição; organizar e dirigir os serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares; realizar consulta de enfermagem; participar dos programas e atividades de assistência integral à saúde; participar dos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e no trabalho; Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; durante o tempo e frequência necessários de acordo com as necessidades de cada paciente; Conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) aprova a Resolução n.º 195, de 18/02/97, observadas as disposições legais da profissão, realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares e prescrever medicações; Planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS; Supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente dos ACS e da equipe de enfermagem; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do Auxiliar de Enfermagem, ACD e THD; Participar do
----------------------------------	--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal de Administração

Sector Contratos e Convênios

	gerenciamento dos insumo necessários para o adequado funcionamento da USF; Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a USF. Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho e atualização dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; Realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações,etc), quando necessário; Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde; Busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde; Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social; Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da SMS; Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica; Participar das atividades de educação permanente; e Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais, exercer outras atribuições correlatas ao cargo.	
FISIOTERAPEUTA	Curso Superior de Graduação em Fisioterapia, reconhecido pelo MEC e Registro no órgão fiscalizador da Profissão. Elaborar diagnóstico fisioterapêutico compreendido como avaliação fisiofuncional; estabelecer metodologias e técnicas fisioterapêuticas; Realizar estudos e análises de desvios fisico-funcionais intercorrentes, detectar os graus de normalidade para os de anormalidade e prescrever, baseado no constatado na avaliação fisiofuncional, as técnicas próprias de fisioterapia; induzir o processo terapêutico no paciente; dar altas nos serviços de fisioterapia, utilizando o critério de reavaliações sucessivas que demonstrem não haver alterações que indiquem necessidades de continuidade das práticas terapêuticas; reavaliar, sistematicamente o paciente,	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal de Administração

Setor Contratos e Convênios

25

FONOAUDIÓLOGO	Curso Superior de Graduação em Fonoaudiologia, reconhecido pelo MEC e Registro no órgão fiscalizador da Profissão.	para fins de reajustes ou alterações das condutas terapêuticas próprias empregadas; exercer atividades em consonância com os Programas Federais que regem o cargo; executar outras atividades afins. Fazer avaliação do paciente, utilizando técnicas próprias às atividades, estabelecendo o plano para tratamento; Programar, desenvolver e supervisionar o treinamento da voz, da fala, linguagem, expressão e compreensão do pensamento verbalizado e outros, orientando, demonstrando, possibilitando-a para a reabilitação ou reeducação do paciente; proceder a tratamento de crianças com paralisia cerebral, utilizando técnica de estimulação precoce; participar de equipes com finalidade de identificar distúrbios de linguagem em suas formas de expressão e audição, emitindo pareceres de sua especialidade; Emitir pareceres quanto ao aperfeiçoamento ou à praticabilidade de reabilitação, elaborando relatórios; exercer atividades em consonância com os Programas Federais que regem o cargo; executar outras tarefas correlatas.
MÉDICO ANGIOLOGISTA	Curso Superior de Graduação em Medicina, com Título de Especialidade em Angiologia, reconhecido pelo MEC e Registro no órgão fiscalizador da Profissão.	Realizar atendimento Ambulatorial na área de Angiologia; Tratar pacientes portadores de patologia de origem arterial, venosa e linfática; -Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área. Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença, exercer outras atribuições correlatas ao cargo.
MÉDICO CARDIOLOGISTA	Curso Superior de Graduação em Medicina, com Título de Especialidade em Cardiologia, reconhecido pelo MEC e Registro no órgão fiscalizador da Profissão.	Realizar exames subsidiários em cardiologia e cardiopatias congênitas. Realizar terapêutica em cardiologia; atuar na prevenção em cardiologia: (primária e secundária); atender pacientes referenciados das unidades de saúde ou de outras especialidades, avaliar o paciente, estabelecendo plano diagnóstico e terapêutico. Realizar prescrições e encaminhamentos que se fizerem necessários, respeitando o fluxo definido no Sistema Único de Saúde Municipal. Organizar estatísticas de saúde de sua área de atuação (epidemiologia, vigilância sanitária e epidemiológica); planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento quando solicitado pela administração municipal; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo. Realizar avaliação cirúrgica e cirurgias de urgência e emergência. De risco cirúrgico; Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico prescrever medicamentos e realizar tratamento de enfermidades; Gerenciar serviços de saúde orientando e



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal de Administração

Sector Contratos e Convênios

26

		supervisionando recursos humanos; Realizar atendimento cardiológico ambulatorial de crianças/adolescentes, avaliando o quadro sintomático por meio de entrevista, exames e instrumentos que se fizerem necessários para diagnóstico; registrar diagnóstico em prontuário, bem como apontamentos relativos às consultas para acompanhamento do tratamento. Exercer atividades técnico-científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos; exercer outras atribuições correlatas ao cargo.
MÉDICO E MÉDICO CLÍNICO	Curso Superior de Graduação em Medicina reconhecido pelo MEC e Registro no órgão fiscalizador da Profissão.	Prestar atendimento médico a pacientes nos ambulatorios, e/ou em regime de plantão, nos serviços de pronto atendimento ou em outras unidades de saúde do Município, nos aspectos curativos e preventivos em pacientes da Clínica Médica, abrangendo a identificação, avaliação e terapêutica, clínica ou cirúrgica; Prestar serviços no âmbito de saúde pública executando atividades clínicas epidemiológicas e laboratoriais, formulando programas e assumindo ações de promoção prevenção e recuperação da saúde da coletividade; Realizar visitas médicas a pacientes internados da clínica médica, anotando no prontuário médico as recomendações, prescrições, informações e perspectiva de evolução do quadro clínico dos pacientes; Elaborar pareceres na sua especialidade médica, solicitados por outra especialidade clínica, examinando, interpretando exames complementares realizados; Emitir laudo de exames complementares solicitados a pacientes da Clínica Médica; Comparecer às reuniões técnico-científicas ou administrativas, quando convocado, reuniões das Comissões de Controle de Infecção Hospitalar em situações pontuais sobre Prontuário Médico ou de Ética Médica ou outras necessárias ao exercício das suas funções profissionais para o bom funcionamento das atividades de Saúde no Município; Promover, participar de programas de educação e divulgação do auto-cuidado, incentivando os pacientes a conscientizarem-se da importância das ações preventivas de saúde; exercer atividades em consonância com os Programas Federais que regem o cargo; Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado.
MÉDICO DERMATOLOGISTA	Curso Superior de Graduação em Medicina, com Título de Especialidade em Dermatologia, reconhecido pelo MEC e Registro no	Realizar atendimento na área de dermatologia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica e acompanhamento dos pacientes; executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área; participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; elaborar



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal de Administração

Sector Contratos e Convênios

órgão fiscalizador da
Profissão.

relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar de programa de treinamento, quando convocado. Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatorios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes; Efetuar a notificação compulsória de doenças; Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado; Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis; Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes; Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades; Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos; Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população; Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe; Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais; Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; exercer outras atribuições correlatas ao cargo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal de Administração

Setor Contratos e Convênios

28

MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	Curso Superior de Graduação em Medicina, reconhecido pelo MEC e Registro no órgão fiscalizador da Profissão.	Realizar consultas individuais para crianças, adolescentes e adultos de ambos os sexos; atender as famílias, contribuindo para disseminar hábitos saudáveis de vida; Promover ações e atitudes que ampliem a autonomia e o auto-cuidado com a saúde individual e das famílias; contribuir para a formação de redes de cuidados na comunidade, ampliando a capacidade das famílias em cuidar de cada um de seus membros. Fazer vigilância do ambiente doméstico e promover ações que contribuam para mudar as condições deletérias à saúde; fazer vigilância específica do crescimento e desenvolvimento físico, psicológico e motor de crianças e adolescentes; realizar ações de educação em saúde, de prevenção e de promoção da saúde dos cidadãos sob seu cuidado, bem como, de suas respectivas famílias. Emitir atestado de óbito quando necessário, para pacientes sob seu cuidado. Realizar procedimentos cirúrgicos simples; fazer atendimentos de urgência e emergência sempre que necessário. Participar do desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos; participar de atividades em escolas, creches, asilos ou outras instituições coletivas sempre que necessário ou quando definido pelo projeto terapêutico. Solicitar interconsultas com especialistas através dos mecanismos de referência e contra-referência ou matriciamento, sempre que houver necessidade. Desenvolver e participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infectocontagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim; desenvolver atividades de educação, prevenção e de promoção de saúde, individual e coletiva, na unidade ou em outros espaços, tais como escolas, clubes ou residências. Trabalhar em equipe multiprofissional e interdisciplinar. Participar das reuniões da unidade ou outras na sua área específica. Realizar atividades correlatas. Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; realizar consultas clínicas e procedimentos na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc); realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, ginecobaistetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contrarreferência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário,
-----------------------------------	--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal de Administração

Sector Contratos e Convênios

29

	proposto pela referência; indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, ACD e THD; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF; Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; Realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário; Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde; Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde; Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social; Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da SMS; Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica; Participar das atividades de educação permanente; e Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais; exercer outras atribuições correlatas ao cargo.
MÉDICO INFECTOLOGISTA	Curso Superior de Graduação em Medicina, com Título de Especialidade em
	Prestar atendimento médico a pacientes gestante, criança; idoso e adulto nos ambulatorios e em outras unidades de saúde do Município nos aspectos curativos e preventivos causadas por vírus, bactérias, fungos, protozoários ou outros microorganismos; Anotar no prontuário médico as recomendações, prescrições,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal de Administração

Setor Contratos e Convênios

	Infetologia, reconhecido pelo MEC e Registro no órgão fiscalizador da Profissão.	informações e perspectiva de evolução do quadro clínico dos pacientes; Elaborar pareceres na sua especialidade médica, solicitados por outra especialidade clínica, examinando, interpretando exames complementares realizados; Emitir laudo de exames complementares; Comparecer às reuniões técnico-científicas ou administrativas, quando convocados ou outras necessárias ao exercício das suas funções profissionais para o bom funcionamento das atividades de Saúde no Município; Promover, participar de programas de educação e divulgação do autocuidado, incentivando os pacientes a conscientizarem-se da importância das ações preventivas de saúde; Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado.
MÉDICO NEUROLOGISTA	Curso Superior de Graduação em Medicina, com Título de Especialidade em Neurologia, reconhecido pelo MEC e Registro no órgão fiscalizador da Profissão.	Diagnosticar e tratar distúrbios e agravos do sistema nervoso central e periférico. Realizar atendimento na área de neurologia. Responsabilizar-se pelo envio da contrarrefêrência para a unidade de origem do usuário; Aplicar seus conhecimentos utilizando recursos de Medicina preventiva e terapêutica para promover, proteger e recuperar a saúde dos clientes e da comunidade; Realizar exames clínicos, diagnósticos e tratamento médico; Desenvolver atividades de educação em saúde pública junto com o paciente e a comunidade; Participar de Junta Médica quando convocado; Participar das ações de vigilância em saúde; exercer outras atribuições correlatas ao cargo.
MÉDICO ORTOPEDISTA	Curso Superior de Graduação em Medicina, com Título de Especialidade em Ortopedia, reconhecido pelo MEC e Registro no órgão fiscalizador da Profissão.	Prestar atendimento médico hospitalar e ambulatorial, examinar pacientes, solicitar e interpretar exames complementares, formular diagnósticos e orientar no tratamento; efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos, na especialidade de Ortopedia e Clínica Geral, e realizar outras formas de tratamento para demais tipos de patologia, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; elaborar programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico preventivo, voltados para a comunidade em geral; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença; prestar atendimento de urgência em Ortopedia e Clínica Geral; prestar serviços de âmbito de saúde pública, executando atividades clínicas epidemiológicas e laboratoriais, visando a promoção prevenção e recuperação da saúde da coletividade; coordenar atividades médicas institucionais a nível local; coordenar as atividades médicas, acompanhando e avaliando ações desenvolvidas, participando do estudo de casos, estabelecendo planos de trabalho, visando dar assistência integral ao munícipe; delegar funções à equipe auxiliar, participando da capacitação de pessoal, bem como de supervisão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal de Administração

Sector Contratos e Convênios

31

MÉDICO PNEUMOLOGISTA	Curso Superior de Graduação em Medicina, com Título de Especialidade em Pneumologia, reconhecido pelo MEC e Registro no órgão fiscalizador da Profissão.	dos demais recursos envolvidos na prestação de cuidados de saúde; grau máximo de responsabilidade imprescindível à função; efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior; exercer outras atribuições correlatas ao cargo. Prestar atendimento médico aos pacientes nos ambulatorios e em outras unidades de saúde do Município nos aspectos curativos e preventivos em pacientes, abrangendo a identificação, avaliação e tratamento das doenças pulmonares e respiratórias incluindo intervenções cirúrgicas torácicas; Anotar no prontuário médico as recomendações, prescrições, informações e perspectiva de evolução do quadro clínico do paciente; Elaborar pareceres na sua especialidade médica, solicitados por outra especialidade clínica, examinando, interpretando exames complementares realizados; Emitir laudo de exames complementares solicitados; Comparecer às reuniões técnico-científicas ou administrativas, quando convocado ou outras necessárias ao exercício das suas funções profissionais para o bom funcionamento das atividades de Saúde no Município; Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado.
MÉDICO PSIQUIATRA	Curso Superior de Graduação em Medicina, com Título de Especialidade em Psiquiatria, reconhecido pelo MEC e Registro no órgão fiscalizador da Profissão.	Realizar avaliação clínica e psiquiátrica. Planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades de assistência em saúde mental, intervindo terapêuticamente com as técnicas específicas de psiquiatria, nos níveis preventivo, curativo, de reabilitação e reinserção social, de acordo com as necessidades de sua clientela e conforme o grau de complexidade do equipamento em que se inserem ou no domicílio. Prestar assistência às vítimas de violência e suas famílias. Emitir atestados e pareceres sobre as condições de saúde mental dos usuários. Trabalhar em equipe multiprofissional e interdisciplinar. Participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da unidade. Desenvolver e/ou participar de projetos intersetoriais que concorram para promover a saúde das pessoas e de suas famílias. Participar de capacitações e treinamentos sempre que necessário ou que convocado pela gestão da unidade. Participar do acolhimento atendendo as intercorrências dos usuários. Atender nos domicílios sempre que houver necessidade. Garantir a integralidade da atenção à saúde do usuário. Preencher adequadamente os prontuários e todos os instrumentos de coleta de dados da unidade. Participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas na instituição por residentes ou estagiários. Ser apoio matricial. Atuar também em atividades ligadas à interconsulta psiquiátrica na atenção primária, junto aos generalistas da estratégia de saúde da família, promovendo capacitações, atendimentos conjuntos e discussões de caso; exercer outras atribuições correlatas



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal de Administração

Setor Contratos e Convênios

		ao cargo.
MÉDICO UROLOGISTA	Curso Superior de Graduação em Medicina, com Título de Especialidade em Urologia, reconhecido pelo MEC e Registro no órgão fiscalizador da Profissão.	Realizar atendimento ambulatorial na área de Urologia, efetuar exames médicos, diagnosticar, prescrever, tratar e evoluir pacientes, realizar procedimentos cirúrgicos e fazer o acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área. Executar atividades relativas ao tratamento e prevenção das doenças do aparelho urinário e de doenças do aparelho genital masculino. Manter o registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença. Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisado e discutindo trabalhos técnico-científicos e exercer outras atribuições correlatas ao cargo.
NUTRICIONISTA	Curso Superior de Graduação em Nutrição, reconhecido pelo MEC e Registro no órgão fiscalizador da Profissão.	Definir, planejar, organizar, supervisionar e avaliar as atividades de assistência nutricional; avaliar o estado nutricional do paciente a partir de diagnóstico clínico, exames laboratoriais, anamnese alimentar e exames antropométricos; estabelecer a dieta do paciente, fazendo as adequações necessárias; prescrever complementos nutricionais, quando necessário; registrar, diariamente, em prontuário do paciente, a prescrição dietoterápica, a evolução nutricional e as intercorrências, bem como, a alta em nutrição; promover orientação e educação alimentar e nutricional para pacientes e familiares; desenvolver manual de especificações de dietas; elaborar previsão de consumo periódico de gêneros alimentícios e material de consumo; orientar e supervisionar o preparo e confecção, rotulagem, estocagem, distribuição e administração de dietas; integrar a equipe multidisciplinar, com participação plena na atenção prestada ao paciente; efetuar controle periódico dos trabalhos executados; exercer atividades em consonância com os Programas Federais que regem o cargo; e outras atribuições afins.
PSICÓLOGO	Curso Superior de Graduação em Psicologia reconhecido pelo MEC e Registro no órgão	Presta assistência a saúde mental, bem como atende e orienta a área educacional da saúde e outras, elaborando e aplicando técnicas psicológicas para possibilitar a orientação e o diagnóstico clínico. Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal de Administração
Setor Contratos e Convênios

33

	fiscalizador da Profissão.	e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins. Realizar trabalhos itinerantes de Prevenção, Promoção e Aconselhamento em Doenças Sexualmente Transmissíveis, realizar Testes Rápidos de HIV, Sífilis, Hepatites B e C; exercer atividades em consonância com os Programas Federais que regem o cargo; e outras atribuições afins.
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Patologia Clínica e Registro em Conselho Profissional de Classe	Coletar, receber e distribuir material biológico de pacientes; preparar amostras do material biológico e realizar exames conforme protocolo; executar, checar, calibrar e fazer manutenção corretiva dos equipamentos; Operar equipamentos analíticos e de suporte. Administrar e organizar o local de trabalho. Trabalhar conforme normas e procedimentos técnicos de boas práticas, qualidade e biossegurança, outras atribuições inerentes à área; exercer outras atribuições correlatas ao cargo.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Ensino Médio Completo e Curso Técnico de enfermagem e Registro em Conselho Profissional de Classe	Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes, sob supervisão do enfermeiro, assim como colaborar nas atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas na Instituição; Auxiliar o superior na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica e no controle sistemático da infecção hospitalar; Preparar clientes para consultas e exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos; Colher e ou auxiliar o cliente na coleta de material para exames de laboratório, segundo orientação; Orientar e auxiliar clientes, prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde; Verificar os sinais vitais e as condições gerais dos clientes, segundo prescrição médica e de enfermagem; Preparar e administrar medicações por via oral, tópica, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, segundo prescrição médica, sob supervisão do Enfermeiro. Cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem; Auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência; Realizar controles e registros das atividades do setor e outros que se fizerem necessários para a realização de relatórios e controle estatístico; Efetuar o controle diário do material utilizado, bem como requisitar, conforme as normas da Instituição, o material necessário à prestação da assistência à saúde do cliente; Controlar materiais, equipamentos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal de Administração

Sector Contratos e Convênios

medicamentos sob sua responsabilidade; Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas; Executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização de materiais e equipamentos, bem como seu armazenamento e distribuição; Realizar atividades na promoção de campanhas; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Participam das campanhas de vacinação e orientação a saúde. Organizam o ambiente de trabalho. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos. Desempenham atividades e realizam ações para promoção da saúde da família. Participar das atividades de assistência básica realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc); Realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e a famílias em situação de risco, conforme planejamento da equipe; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF; Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; Realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário; Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde; Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal de Administração

Setor Contratos e Convênios

35

		serviços do sistema de saúde; Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social; Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da SMS; Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica; Participar das atividades de educação permanente; e Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais; exercer outras atribuições correlatas ao cargo.
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Saúde Bucal e Registro em Conselho Profissional de Classe	Atuar sob a supervisão de um cirurgião dentista, colaborando em pesquisas, auxiliando o profissional em seu atendimento de consultório, desenvolvendo atividades de odontologia sanitária e compondo equipe de saúde em nível local, a fim de dar apoio às atividades próprias do profissional de odontologia. Realizam o trabalho técnico-odontológico em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese da secretaria municipal de saúde. Previnem doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Executam procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Administram recursos materiais. Mobilizam capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança; exercer outras atribuições correlatas ao cargo.
TÉCNICO EM RADIOLOGIA (COM ÊNFASE EM RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA)	Ensino Médio Completo E Técnico em Radiologia e Registro em Conselho Profissional de Classe	Preparar e posicionar adequadamente o paciente; realizar exames radiológicos; organizar a área de trabalho, equipamentos e acessórios; outras atividades inerentes ao cargo. O técnico em radiologia deve estar apto a realizar, processar e cartonar radiografias de forma geral e específica, analisar qualidade técnica dos exames, planejar atendimento e providenciar preparos adicionais do paciente; exercer outras atribuições correlatas ao cargo.
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Curso Superior de Graduação em Terapia Ocupacional, reconhecido pelo MEC e Registro no órgão fiscalizador da Profissão.	Prestar assistência terapêutica e recreacional, aplicando métodos e técnicas com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental do paciente da Saúde ou Assistência Social, exercer atividades em consonância com os Programas Federais que regem o cargo; e outras atribuições afins.